

EDUCAÇÃO

Jales encerra ciclo de formações para Profissionais de Apoio Escolar em 2024



arisleyBerceli Nascimento (supervisora de ensino), Joyce Bonfim Pereira (fonoaudióloga) e Márcia Batista Ataides (coordenadora da Educação Especial) no encerramento do ciclo formativo



Profissionais de apoio escolar durante as formações realizadas ao longo de 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Jales realizou, ao longo de 2024, um ciclo de formações periódicas destinado aos profissionais de apoio escolar. Esses 40 profissionais desempenham um papel essencial no acompanhamento de estudantes atendidos pelos serviços de Educação Especial no município.

O programa formativo teve como foco central promover a inclusão e aprimorar o atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas. Entre os temas abordados, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) recebeu destaque, com capacitações que integraram teoria e prática. A proposta visou não apenas reforçar a base

técnica dos profissionais, mas também fornecer ferramentas que auxiliem no cotidiano escolar.

A última formação do ano aconteceu no dia 2 de dezembro e foi conduzida pela fonoaudióloga Joyce Bonfim Pereira, diretora da Clínica Reabilitar. A palestra, com o tema “Autismo e Habilidades

Comunicativas em Sala de Aula”, encerrou de forma significativa o ciclo formativo, oferecendo insights valiosos para os participantes.

A secretária municipal de Educação, Dra. Adriana Campos, destacou a importância do programa: “Os profissionais de apoio escolar são peças fundamentais para garantir uma

educação inclusiva e de qualidade. Estas formações não apenas qualificam a atuação deles, mas também reforçam nosso compromisso em oferecer um ambiente escolar acolhedor e preparado para atender às necessidades de todos os alunos. Nosso objetivo é continuar investindo em capacitações como essa para fortalecer cada

vez mais a rede municipal de educação.”

As formações realizadas em 2024 consolidaram a dedicação da administração municipal em promover uma educação inclusiva e acessível, reafirmando Jales como referência no cuidado e na valorização dos profissionais que atuam diretamente com a Educação Especial.

CUIDADO NA ESTRADA

Número de animais atropelados em rodovias do noroeste paulista cresce 20% no fim do ano

Nesta época do ano, o número de animais atropelados nas rodovias do noroeste paulista cresce cerca de 20%, segundo estimativa da Polícia Rodoviária Estadual. Isso ocorre por conta do aumento no fluxo de veículos devido às férias e às viagens de fim de ano.

De janeiro a novembro, foram registrados 104 acidentes com animais na região de Araçatuba, de acordo com dados da Polícia Rodoviária Estadual.

Durante o fim do ano, o movimento nas rodovias da região cresce 11%. Com a proximidade das matas e áreas de preservação ambiental, os acidentes com animais tendem a aumentar. Situação que também ocorre em outras localidades.

O levantamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) mostra que, entre 2019 e 2023, mais de 36 mil animais silvestres foram atropelados em toda a malha de rodovias concedidas no estado de São Paulo.

Metade dos atendimentos

Recentemente, um tamanduá foi encontrado atropelado às margens da Rodovia Eliezer Montenegro Magalhães (SP-



463), em Auriflama (SP). Ao ver o animal, uma motorista que passava pelo local parou o carro e pediu ajuda.

O tamanduá foi socorrido e levado para o Centro de Reabilitação da ONG Mata Ciliar, que funciona no campus da Unesp de Araçatuba, em parceria com a Faculdade de Medicina Vete-

rinária. Ele recebeu tratamento, mas morreu devido à gravidade dos ferimentos.

De acordo com a ONG, os animais atropelados representam metade dos atendimentos no centro de reabilitação.

O médico veterinário Lucas Pereira de Jesus, da Mata Ciliar, explica que são feitos exames

clínicos gerais e de emergência para avaliar o estado do animal e o tratamento adequado. O objetivo é reabilitar o espécime para que seja devolvido à natureza.

Cautela e moderação

O capitão Gercimar Dias dos Santos, da Polícia Rodoviária em Araçatuba, orienta os motoristas a terem cautela para evitar acidentes com animais na pista.

“Os motoristas precisam manter distância segura dos veículos à frente, manter velocidade compatível com a via e obedecer ao limite de velocidade”, orienta.

Ainda segundo ele, ao avis-tarem animais pela rodovia, as pessoas devem acionar a Polícia Rodoviária pelo telefone 190, para que seja providenciado o resgate imediato.

A Polícia Ambiental, o Corpo de Bombeiros ou a própria concessionária da rodovia também podem ser acionados.

Em nenhuma hipótese a pessoa deve se aproximar ou tocar no animal que tenha sido atropelado, ressalta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

A pasta destaca que um animal silvestre ferido está em estado de estresse, o que pode levá-lo a atacar uma pessoa por se sentir ameaçado.

STR JALES

Resumo da 1ª SUPLEMENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA de 2.024, do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES, aprovada pela AGE realizada no dia 27/11/24

RECEITAS:		DESPESAS:	
Renda Tributária	R\$ -13.000,00	Secretária Geral	R\$ -
Renda Social	R\$ 110.000,00	Presidência e Comunicação	R\$ -
Renda Patrimonial	R\$ -	Políticas Internacionais (Vice Presidência)	R\$ -
Renda Extraordinária	R\$ -	Finanças e Administração	R\$ 52.500,00
Alienação de Bens	R\$ 12.500,00	Assistências Sociais	R\$ 8.000,00
Reaproveitamento de Verbas	R\$ -	Contribuições Regulamentares	R\$ 1.000,00
Total das Receitas:	R\$ 109.500,00	Conselho Fiscal	R\$ -
		Congressos, Mobilizações e Seminários.	R\$ -
		Gastos - Aplicação de Capitais	R\$ 48.000,00
		Total das Despesas:	R\$ 109.500,00

Presidente: _____ Tesoureiro: Efigenia S. Garcia
Téc. Cont. Efigenia dos Santos Garcia: TC-CRC nº 1SP207856/O-0

STR JALES

Resumo da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2.025, do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES, aprovada pela AGE realizada no dia 27/11/24

RECEITAS:		DESPESAS:	
Renda Tributária	R\$ 43.500,00	Secretária Geral	R\$ 4.000,00
Renda Social	R\$ 433.500,00	Presidência e Comunicação	R\$ 50.000,00
Renda Patrimonial	R\$ 50.000,00	Políticas Internacionais (Vice Presidência)	R\$ -
Renda Extraordinária	R\$ -	Finanças e Administração	R\$ 369.000,00
Alienação de Bens	R\$ -	Assistências Sociais	R\$ 76.500,00
Reaproveitamento de Verbas	R\$ -	Contribuições Regulamentares	R\$ 20.000,00
Total das Receitas:	R\$ 527.000,00	Conselho Fiscal	R\$ 2.500,00
		Congressos, Mobilizações e Seminários.	R\$ -
		Gastos - Aplicação de Capitais	R\$ 5.000,00
		Total das Despesas:	R\$ 527.000,00

Presidente: _____ Tesoureiro: Efigenia S. Garcia
Téc. Cont. Efigenia dos Santos Garcia: TC-CRC nº 1SP207856/O-0



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ORIGEM Nº 053/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.023
CONTRATO Nº 075/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 - Centro
CEP: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Endereço: Rua das Palmeiras, nº 1412 - Bairro: Alto do Ipê
Cep: 15.704-050 - Jales - SP
CNPJ: 06.273.408/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 06/12/2.024 a 05/12/2.025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação com aplicação do índice INPC acumulado de 4,60% será de R\$ 3.870,20 (três mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 46.442,40 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Aspásia, 04 de dezembro de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79
Rua Armindo Pilhalarmo n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº: 08/2024

Interessados: Câmara Municipal de Santa Albertina/SP; Leila Maria de Arruda 26814286882.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA E LEILA MARIA DE ARRUDA 26814286882, NA FORMA ABAIXO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, localizada na rua Armindo Pilhalarmo, n.º 1132, Bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ: 51.842.219/0001-79, representada por seu presidente senhor Natanael Alves da Silva, e

LEILA MARIA DE ARRUDA 26814286882 CNPJ Nº 20.061.150/0001-12, com sede na Rua Augusta Alexandre Bugli nº1772 - Jardim Aprazível, Santa Albertina/SP, CEP: 15.750-000, neste ato representado pela sua proprietária a senhora Leila Maria de Arruda,

Celebram, nos termos da cláusula 6.1.2. e do art. 137, VIII e art. 138, II da Lei 14.133/2021, o presente Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 08/2024, bem como seus respectivos aditamentos, referentes a prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização do veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Albertina, marca VW Voyage, placa FIL 6J26, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os Contratantes resolvem, em conformidade com a cláusula 6.1.2. e art. 137, VIII e art. 138, II da Lei 14.133/2021, RESCINDIR, consensualmente, o Contrato nº 08/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização do veículo oficial

da Câmara Municipal de Santa Albertina, marca VW Voyage, placa FIL 6J26, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada pelo término da atual legislatura e pela mudança da composição dos vereadores da Casa, ficando a critério do próximo Presidente e Mesa Diretora a realização ou não de contrato para o mesmo fim.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de Jales-SP, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

Santa Albertina-SP, 04 de dezembro de 2024

NATANAEL ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina

LEILA MARIA DE ARRUDA 26814286882

Representado pelo sua proprietária Leila Maria de Arruda

Circulação:





Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 010/2024 AO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Urânia.

CONTRATADA: Hub Público

OBJETO: Prorrogação por um ano do prazo de vigência contratual reajustando o valor com base no IGP-M acumulado em 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
VALOR MENSAL: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 02/01/2026.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 05 de dezembro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 011/2024 AO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Urânia.

CONTRATADA: INFFOTREINI PROVEDORES E INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 02/01/2026.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 06 de dezembro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

1º TERMO DE ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA LUIZ CARLOS DURAN MONTARINI – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa LUIZ CARLOS DURAN MONTARINI – ME, CNPJ (MF) 00.243.405/0001-50, com sede em Dolcinópolis, SP, na Av. José Francisco Dourado, 1295, Centro, CEP. 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preços firmada em 07 de agosto de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 04/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 04/24, Pregão Presencial nº 04/24, Processo nº 19/24, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade de Dolcinópolis, para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item: Carne Bovina tipo Moida (patinho) passando para o valor de R\$ 27,02 (vinte e sete reais e dois centavos), reequilíbrio de 30%, conforme notas fiscais que adjuntou, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 04 de dezembro de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS DURAN MONTARINI – ME
Contratada



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ANTONIO SAES LOPES, e de outro lado à empresa MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME, CNPJ/MF 29.345.344/0001-14, com sede Av. Milton Terra Verde, 813, Sala 05, Centro, Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP. 15600-001, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 13 de dezembro de 2022, objeto do Contrato nº 63/2022, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 63/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NA DEPENDÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “JOÃO ALVES PEREIRA” DE ESTRELA D’OESTE, para prorrogar o seu contrato até o dia 11 de janeiro de 2025, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, a partir de 13 de dezembro de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d’ Oeste, 10 de dezembro de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal MARIA GABRIELA ALVES PARINI – ME Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 074/2023

Dispensa nº 050/2023

Termo de contrato nº 052/2023 (2º ADITAMENTO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho, compreendendo: controle de perícias médicas, realização de exames ocupacionais, bem como exames complementares, emissão de ASO (atestado de saúde ocupacional), elaboração de PGR (programa de gerenciamento de riscos), de acordo com a NR1 do ministério do trabalho, PCMSO (programa de controle médico e saúde ocupacional), de acordo com a NR 07 do ministério do trabalho, com emissão do relatório anual, LTCAT (laudo técnico das condições ambientais de trabalho) de acordo com a NR 15 e 16 do ministério do trabalho, PPP (perfil profissiográfico previdenciário), de acordo com a normativa do INSS nº 48 dos servidores municipais, em média 180 servidores.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

CONTRATADA EQUIPESERV – SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

VALOR TERMO ADITIVO R\$ 36.789,72 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo valor de mensal de R\$3.065,81 (três mil e sessenta e cinco centavos e oitenta e um centavos)

ASSINATURA 10 de dezembro de 2024

VIGENCIA 01/01/2025 à 01/01/2026

Nova Canaã Paulista/SP, 10 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 004/2024

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para Recape Asfáltico da Rua José Francisco da Silva e Rotatória do Cruzamento da Avenida Sebastião Martinez Perez;

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Vigência 12 (doze) meses, de 20/03/2024 à 20/03/2025

Execução: 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de serviço

Valor R\$ 6.918,44 (seis mil novecentos e dezoito centavos e quarenta e quatro centavos)

Assinatura 10 de dezembro de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 10 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato Rescisão de Contrato

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Empresa: Giovana Motta CNPJ 51.671.323/0001-48

Objeto: Concessão de uso de espaço público para fins de exploração comercial de 01 (um) quiosque (lanches, alimentação, bebidas) com area de (16,35m2) localizado na Praça Central, sito a Rua Adalberto Brandão, neste Município de Pontalinda.

A presente rescisão se dá por ato amigável nos termos do artigo 79, inciso II da lei federal 8.666/93, tendo em vista a situação prevista ao disposto do artigo 78, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

Rescindido o contrato, a CONTRATADA terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos, contar da data da publicação da rescisão contratual para desmobilizar o quiosque e deixá-lo inteiramente livre e desimpedido.

Pontalinda, 10 de Dezembro de 2024.

Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

■ ESPORTE

Sucesso de público e competição no 3º Torneio Aberto de Beach Tennisdo Clube do Ipê

O 3º Torneio Aberto de Beach Tennis do Clube do Ipê foi um grande sucesso,reunindo atletas de diferentes idades e níveis de habilidade entre os dias 28 de-novembro e 1º de dezembro. O evento se consolidou como uma das principaiscompetições da temporada, destacando-se pela organização impecável e pelo altonível das disputas. Com uma programação que abrangeu diversas categorias, o torneio contou com participa-ção de jogadores em modalida-des como: Simples masculino e feminino; Iniciante masculino e feminino; 75+ masculino; 60+ feminino;A masculino; B mas-culino; B feminino; C masculi-no; C feminino; Mista iniciante; Mista C; Mista B. O torneio teve grande adesão, atraindo desde iniciantes até competidores maisexperientes, com destaque para as categorias 75+ e 60+, que proporciona-rammomentos emocionantes.

O público compareceu em peso, criando uma atmosferavibrante ao longo de todos os dias de competição, e os jogos foram acompanhadoscom grande en-tusiasmo. Além das disputas intensas, o evento também destacou a importância do esportecomo ferramenta de integração e lazer, oferecendo a oportunidade para atletas eespectadores comparti-lharemem momentos de alegria e confraternização. Com a conclusão do torneio, a edição de 2024 ficou como um marco para o beachtennis no Clube do Ipê, com a expectativa de que as futuras edições con-tinuem crescer e atrair ainda mais participantes e público. Sobre o Clube do Ipê O Clube do Ipê é um conhe-cido devido ao esporte e lazer, oferecendo aos seusassociados infraestrutura de qualidade para a prática de diversas modalida-desesportivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/24
PROCESSO Nº 190/24
OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Recapeamento Asfáltico e Sinali-zação Viária em várias ruas da cidade de Turmalina, SP, conforme Contrato de Repasse nº 953049/2023/MCIDADES/Caixa – Programa Mobilidade Urbana, firmado com o município de Turmalina/SP.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 6043/2024, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa CONPAV SANTA FE CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA vencedora do item 01.
Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato.
Turmalina, 04 de dezembro de 2024.
ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 046/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Contratado: CONPAV SANTA FE CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
Assinatura: 10/12/2024
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Recapeamento Asfáltico e Sinaliza-ção Viária em várias ruas da cidade de Turmalina, SP, conforme Contrato de Repasse nº 953049/2023/MCIDADES/Caixa – Programa Mobilidade Urbana, firmado com o município de Turmalina/SP.
Prazo de Execução: 01 (um) meses
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Processo: 190/24 – Concorrência Presencial: 04/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Processo nº 049/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contrato 146/24 - Margimac Construção, Comércio e Solução Ltda EPP - CNPJ 01.583.039/0001-41 - R\$ 153.691,90
Contrato 147/24 - Castro Arantes Química Industrial Ltda EPP - CNPJ 11.202.638/0001-21 - R\$ 2.040,00
Contrato 148/24 - Nivaldo Baldenebro Ortega ME - CNPJ 04.570.105/0001-37 - R\$ 41.041,80
Contrato 149/24 - Multiluz Comercial Ltda EPP - CNPJ 31.128.170.0001/80 - R\$ 23.583,00
Contrato 150/24 - FAC Comercio de Materiais Elétricos Ltda ME - CNPJ 43.457.435/0001-72 - R\$ 15.871,25
Contrato 151/24 - Atrium Industria e Comércio de Ferragens Ltda - CNPJ 46.423.434/0001-03 - R\$ 5.124,00
Contrato 152/24 - Comercial JA de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda ME - CNPJ 08.292.056/0001-79 - R\$ 18.148,20
Contrato 153/24 - Corrêa Comércio e Representações Ltda ME - CNPJ 53.385.011/0001-01 - R\$ 13.680,00
Contrato 154/24 - Sentinela do Vale Comercial Ltda EPP - CNPJ 29.843.035/0001-74 - R\$ 5.387,75
Contrato 155/24 - BL Industria e Comércio de Componentes Eletronicos Ltda EPP - CNPJ 41.855.652/0001-95 - R\$ 7.840,00
Contrato 156/24 - Ponto X Comercial & Representações Ltda ME - CNPJ 59.290.569/001-81 – R\$ 19.740,50
Contrato 157/24 - Madwork Comércio e Representações Ltda EPP - CNPJ 37.984.422/0001-59 - R\$ 21.000,00
Contrato 158/24 - Velha Grafica Ltda ME - CNPJ 04.664.811/0001-48 - R\$ 4.863,00
Contrato 159/24 - Gogliano Comercio de Tintas Ltda EPP - CNPJ 06.074.830/0001-40 - R\$ 14.591,00
Contrato 160/24 - MJ Comércio de Bazar Eireli EPP - CNPJ 26.727.137/0001-36 - R\$ 1.638,00
Objeto: Registro de preços visando o eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e afins visando à manutenção preventiva e corretiva das repartições e prédios públicos.
Valor Total: R\$ 348.240,40
Assinatura: 06/12/2024
Vigência: 12 meses (até 05/12/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL


BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
Processo Adm: Nº 049/2024

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) para futuras aquisições de materiais de construção, pintura e afins visando à manutenção preventiva e corretiva das repartições e prédios públicos, garantindo conservação e segurança das instalações.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 348.240,40 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos): **BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA** (41855652000195) com os lotes: 66 no valor total de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais). **FAC-COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** (43457435000172) com os lotes: 19, 32, 46, 47, 63, 64, 68, 92, 96, 115, 116, 117, 119, 121, 122 no valor total de R\$ 15.871,25 (quinze mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **VELHA GRAFICA LTDA** (04664811000148) com os lotes: 81 no valor total de R\$ 4.863,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais). **COMERCIAL JA DE MATERIAIS ELETRICOS E HDRAULICOS LTDA ME** (08292056000179) com os lotes: 35, 49, 50, 51, 55, 62, 97, 110, 111, 114 no valor total de R\$ 18.148,20 (dezoito mil e cento e quarenta e oito reais e vinte centavos). **GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA** (06074830000140) com os lotes: 95, 106 no valor total de R\$ 14.591,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e um reais). **MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** (37984422000159) com os lotes: 75, 76 no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA** (11202638000121) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). **NIVALDO BALDENEbro ORTEGA-ME** (04570105000137) com os lotes: 4, 8, 12, 21, 31, 40, 53, 65, 71, 74, 78, 79, 84, 85, 88, 102, 104, 109, 112, 113, 123, 124, 127 no valor total de R\$ 41.041,80 (quarenta e um mil e quarenta e um reais e oitenta centavos). **PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA** (59290569000181) com os lotes: 69, 91, 108 no valor total de R\$ 19.740,50 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **MARGIMAC CONSTRUCAO, COMERCIO E SOLUCAO LTDA** (01583039000141) com os lotes: 1, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 52, 67, 70, 72, 73, 77, 80, 82, 83, 86, 98, 99, 100, 101, 103, 125, 126, 128 no valor total de R\$ 153.691,90 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos). **MULTILUZ COMERCIAL LTDA** (31128170000180) com os lotes: 16, 17, 18, 34, 56, 57, 58, 59, 60, 61 no valor total de R\$ 23.583,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e três reais). **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA** (29843035000174) com os lotes: 54, 87, 89, 90, 93, 94 no valor total de R\$ 5.387,75 (cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (46423434000103) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 5.124,00 (cinco mil e cento e vinte e quatro reais). **MJ COMERCIO DE BAZAR LTDA** (26727137000136) com os lotes: 118, 120 no valor total de R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais). **CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (53385011000101) com os lotes: 36, 37, 105, 107 no valor total de R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).

VITÓRIA BRASIL (SP), sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL


BLL COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
Processo Adm: Nº 049/2024

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) para futuras aquisições de materiais de construção, pintura e afins visando à manutenção preventiva e corretiva das repartições e prédios públicos, garantindo conservação e segurança das instalações.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 348.240,40 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos): **BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA** (41855652000195) com os lotes: 66 no valor total de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais). **FAC-COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** (43457435000172) com os lotes: 19, 32, 46, 47, 63, 64, 68, 92, 96, 115, 116, 117, 119, 121, 122 no valor total de R\$ 15.871,25 (quinze mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **VELHA GRAFICA LTDA** (04664811000148) com os lotes: 81 no valor total de R\$ 4.863,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais). **COMERCIAL JA DE MATERIAIS ELETRICOS E HDRAULICOS LTDA ME** (08292056000179) com os lotes: 35, 49, 50, 51, 55, 62, 97, 110, 111, 114 no valor total de R\$ 18.148,20 (dezoito mil e cento e quarenta e oito reais e vinte centavos). **GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA** (06074830000140) com os lotes: 95, 106 no valor total de R\$ 14.591,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e um reais). **MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** (37984422000159) com os lotes: 75, 76 no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA** (11202638000121) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). **NIVALDO BALDENEbro ORTEGA-ME** (04570105000137) com os lotes: 4, 8, 12, 21, 31, 40, 53, 65, 71, 74, 78, 79, 84, 85, 88, 102, 104, 109, 112, 113, 123, 124, 127 no valor total de R\$ 41.041,80 (quarenta e um mil e quarenta e um reais e oitenta centavos). **PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA** (59290569000181) com os lotes: 69, 91, 108 no valor total de R\$ 19.740,50 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **MARGIMAC CONSTRUCAO, COMERCIO E SOLUCAO LTDA** (01583039000141) com os lotes: 1, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 52, 67, 70, 72, 73, 77, 80, 82, 83, 86, 98, 99, 100, 101, 103, 125, 126, 128 no valor total de R\$ 153.691,90 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos). **MULTILUZ COMERCIAL LTDA** (31128170000180) com os lotes: 16, 17, 18, 34, 56, 57, 58, 59, 60, 61 no valor total de R\$ 23.583,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e três reais). **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA** (29843035000174) com os lotes: 54, 87, 89, 90, 93, 94 no valor total de R\$ 5.387,75 (cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (46423434000103) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 5.124,00 (cinco mil e cento e vinte e quatro reais). **MJ COMERCIO DE BAZAR LTDA** (26727137000136) com os lotes: 118, 120 no valor total de R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais). **CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (53385011000101) com os lotes: 36, 37, 105, 107 no valor total de R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE COMPETENTE